



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 030/2020-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a necessidade da adequação da tabela, devido à disponibilidade do estádio Frasqueirão;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**1. Alterar o dia da partida entre ALECRIM FUTEBOL CLUBE x PARNAMIRIM S.C, marcado inicialmente no dia 28.12.20 (segunda-feira) para o dia 29.12.20 (terça-feira), mantendo as demais condições estabelecidas.**

**2. Alterar o dia da partida entre VISÃO CELESTE E.C. x PALMEIRA F.C, marcado inicialmente no dia 28.12.20 (segunda-feira) para o dia 29.12.20 (terça-feira), mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 22 de Dezembro de 2020.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
CPF: 108.709.874-00

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF